

DECRETO Nº 26.975, DE 04/10/2013.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA
SENHORA BRUNA ALVES DEVENS
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 24/09/2013, o prazo para a Senhora BRUNA ALVES DEVENS, tomar posse no Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário/Veterinário – Nível VII – Padrão “A”, nomeada através do Decreto nº 26,864 de 13/09/2013 e publicado no Diário Oficial em 24/09/2013, conforme Processo 12750/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal